

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2018.

No dia dez de Agosto de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15,20 horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a Junta de Freguesia de S. Martinho, emigrantes, participantes, toda a comunidade, pela participação no “Dia da Freguesia”.

Deu nota da abertura de um pequeno traçado do Percurso Pedestre “Viver o Payva D’ouro”, nomeadamente, do passadiço em madeira. Disse que por razões de segurança não foi possível abrir uma extensão maior do percurso, conforme estava inicialmente previsto.

Informou também que espera que as obras de “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal” fiquem concluídas em breve.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para solicitar novamente os dados relativos às bocas-de-incêndio, e os planos de defesa da floresta e de protecção civil.

Informou que no dia 8 de Agosto enviou um requerimento a solicitar cópia do projecto e do caderno de encargos do Percurso Pedestre “Viver o Payva D’ouro”.

Disse que pensava que iam visitar um percurso de 3 km e apenas visitaram uma pequena extensão de 600 metros, tendo dado nota da falta de limpeza dos taludes.

Deu nota que parte das águas residuais do saneamento no Couto Mineiro está a ir para o rio Arda. Perguntou se há uma solução para esta situação?

O Vereador Mauro Mendes usou da palavra para solicitar o Plano de Actividades Desportivas de 2018.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar aos parabéns anteriormente endereçados, e às felicitações dirigidas pela Junta de Freguesia de S. Martinho ao Sr. Padre e a duas pessoas que promovem o nosso concelho de forma gratuita, através da edição de reportagens fotográficas.

Disse que valeu a pena falar no ponto de lixo na Cruz da Carreira, tendo dado os parabéns aos serviços municipais e alertado para a falta do oleão. Disse que a população deve utilizar o espaço com civismo.

Deu nota do seu agrado pelo facto de estar a ser rectificado o piso do parque infantil do Bairro Social da Vila.

Chamou a atenção para o estado do parque infantil do antigo ciclo preparatório.

Deu nota do atraso na atribuição das Bolsas de Estudo do ano lectivo 2017/2018.

Solicitou que se retirassem os destroços da Escola do Pejão que ardeu no incêndio de Outubro.

Referindo-se ao Posto de Saúde de Oliveira do Arda, disse que não pode ser normal que as pessoas vão para lá às 4 horas da manhã para ter uma consulta. Disse que é necessário ver esta situação.

Sobre os Percursos pedestres, disse que votou a favor e que enalteceu o projecto.

Referiu que não compreendia estarmos perante um percurso de 10 km que deveria ter sido executado em 8 meses, mas que passados 12 meses apenas estão executados 600 metros.

Lamentou a inauguração de uma pequena parte do percurso sem ter o cuidado de pedir que o limpassem, e que nem sequer garantia condições de segurança.

Concluiu, referindo que as pessoas ficaram desiludidas, e que da próxima vez há que tentar dar uma boa imagem do concelho.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação ao Posto de Saúde de Oliveira do Arda, que tem insistido e reclamado sobre o funcionamento daquela extensão de saúde junto da tutela. Disse que a resposta que tem recebido é a de que estão a fazer tudo para regularizar a situação, nomeadamente, com a colocação de médicos.

Sobre o parque infantil do Bairro Social da Vila, disse que estará concluído em breve, e que em relação ao parque do antigo ciclo que os equipamentos não estão homologados e terão de ser retirados.

Quanto às Bolsas de Estudo do ano lectivo 2017/2018, respondeu que os serviços farão o trabalho.

Relativamente aos Percursos pedestres, referiu que já tem dito que não se trata de um passadiço, mas que a comunicação social tem insistido que são passadiços.

Disse que a informação que recebeu do empreiteiro era a de que haveria condições para visitar os 3 km, mas que na visita que fizeram na véspera concluíram que isso não era possível, por questões de segurança.

Insistiu que não se trata de um passadiço, mas de um traçado com várias configurações, tendo sido importante abrir este troço porque o percurso já disponível era frequentado por várias pessoas, e havia de garantir condições de segurança.

Quanto à limpeza, esclareceu que se limpou uma boa parte do talude, mas que ainda há muito trabalho a fazer, até porque há muito tempo que existe muito lixo no local que é colocado pela população.

Concluiu, referindo que não se envergonha do que foi mostrado!

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que concordava com os argumentos relativos à questão da segurança, mas que não concordava com questão relativa à limpeza, nomeadamente, a justificação de que as pessoas sujam o espaço.

Disse que se havia uma meta a atingir, um objectivo de mostrar o percurso no dia 3 de Agosto, que se deveria ter feito tudo para se mostrar um bom projecto.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se orgulha do trabalho feito, reiterando que não se envergonha do que foi mostrado!

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou qual é o prazo previsto para a conclusão dos 2 Km?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não tinha essa previsão.

A Vereadora Vanessa Pereira esclareceu que perguntou, porque viu uma nota na comunicação social que referia que a data prevista era 2019.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de Agosto de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.079.417,61 euros.

2. – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO – APROVAÇÃO.

Presente a acta reunião em epígrafe, de que foi previamente distribuído um exemplar a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade dos membros presentes naquela reunião, aprova-la.

3 - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4 – OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. – LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. – SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1. – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS.

Á semelhança de anos anteriores, vem a “União das Freguesias de Sobrado e Bairros” solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro para a realização de mais um “Concurso de Gado Bovino” integrado na festa em honra de “S. Lourenço”.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “União das Freguesias de Sobrado e Bairros”, no montante de 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco euros).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

6.2. – CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE DE STO. ILDEFONSO.

O “Centro Social Sol Nascente de Sto. Ildefonso” organizou nos dias 14 e 15 de Julho o evento “Rios Ibéricos – Triatlo”.

Pretende também fomentar a prática da modalidade de ténis no concelho através do programa “Ténis para todos em Castelo de Paiva”, promovendo a prática desta modalidade desportiva durante todo o ano.

Neste sentido, vem esta Associação solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que compartilhe os custos inerentes à organização destes eventos desportivos.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio ao “Centro Social Sol Nascente de Sto. Ildefonso” no montante de 2.700,00 (Dois mil e setecentos euros).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

7. - MARCHAS INFANTIS DE S. JOÃO.

Presente a seguinte informação do gabinete de Educação e Acção Social: “Considerando que, em devido tempo, a informação relativa à participação de algumas escolas nas Marchas Infantis de S. João, não chegou à Câmara Municipal, será necessário efetuar a atribuição dos respetivos subsídios.

Assim, e considerando o valor unitário de 7,5€ por cada elemento participante, o valor a atribuir a cada entidade é:

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

- Jardim de Infância de Sá (23 participantes) – 172,50€

Centro Social de Santa Maria de Sardoura:

- EB1 Cruz da Agra: 67 participantes – 502,50€

- EB1 Pereire: 73 participantes – 547,50€

- EB1/EB1 Oliveira Reguengo: 24 participantes- 180,00€

- Jardim de Infância de Pereire: 18 participantes – 135,00€

O montante total a atribuir é de 1. 537,50€.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídios.

8. - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2.º TRIMESTRE DE 2018.

Presente para análise o Relatório de Execução Orçamental relativo ao 2.º Trimestre de 2018.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar que na próxima reunião de Câmara o Sr. Presidente da Câmara fizesse um ponto de situação relativo às transferências para as Juntas de Freguesia.

Referiu que a limpeza das vias municipais por parte das Juntas de Freguesia está muito atrasada.

Concluiu, referindo que se mantêm os indicadores de outros relatórios, e que a Câmara Municipal continua com um problema de liquidez.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o executivo em permanência está a envidar esforços para regularizar as transferências para as Juntas de Freguesia.

Disse que é difícil fazer a gestão da limpeza das vias municipais devido à área significativa a cobrir.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que não punha em causa o trabalho dos Senhores Presidentes de Junta, mas que não se contenta com pouco. Disse que não é normal que no ano passado se tenham limpo determinados espaços que este ano não foram limpos.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar o relatório, bem como, envia-lo à Assembleia Municipal para aprovação.

9. - ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE APOIO AO PARQUE DE LAZER DO CHOUPAL.

Presente o Relatório Final relativo ao assunto em título:

“Ao sétimo dia do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, reuniu o júri do **concurso público de adjudicação do arrendamento do espaço de restauração e bebidas de apoio ao Parque Urbano do Choupal, União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso**, nomeado por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e dezoito, constituído por Teresa augusta Tavares Brochado Teixeira Espincho, Chefe de Divisão, presidente do júri, Fernando João Marante Cardoso, Coordenador Técnico, e Elisabete Amaral Fontes, Técnica Superior, ambos vogais, para elaboração do relatório final do referido concurso público.

1 – Introdução

Nos termos do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo sido disponibilizado o Relatório Preliminar no dia 13 de Julho de 2018 aos concorrentes no qual

eram informados de que dispunham de 10 dias úteis para efeitos de pronúncia.

RELATÓRIO PRELIMINAR.

Ao dia doze do mês de julho do ano dois mil e dezoito, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e dezoito, constituído por, Teresa Tavares B. Espincho, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento, Fernando João Marante Cardoso, Coordenador Técnico e Elisabete Amaral Fontes, Técnica Superior, ambos vogais, para a análise das propostas apresentadas à Hasta Pública de adjudicação do arrendamento do espaço de restauração e bebidas de apoio ao Parque de Lazer do Choupal, União de Freguesia da Raiva, Pedorido e Paraíso.

Foram entregues as seguintes propostas, dentro do prazo estabelecido:

Propostas

º - Vitor Manuel Pais Gomes

2.º - Nelson Joaquim Esteves de Sousa

3.º -Manuel Joaquim Moreira dos Santos

4.º - Maria Otilia Rocha Alves, Unipessoal, Lda

5.º - André Filipe Moreira e Silva

6.º - Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira

Não foram solicitados esclarecimentos nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP.

Os concorrentes apresentaram os documentos solicitados, conforme art.^º 5.^º do Programa do Concurso, pelo que se propõe a sua admissão. Procedeu-se à análise das propostas, tendo em conta o critério de adjudicação, que é da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores:

- a) Valor da proposta (VP) – 50%, com a seguinte escala de pontuação:

Valor mínimo da renda mensal: 100€ = 10 pontos

Por cada 50€ acima do valor mínimo da renda mensal, acresce 10 pontos, até um máximo de 100 pontos;

- b) N^º de rendas mensais de caução, para além do mínimo exigido (NC) – 10%, com a seguinte escala de pontuação:

I – Mínimo exigido (3 rendas mensais) – 50 pontos

II – Por cada renda mensal para além do mínimo acrescem 10 pontos, até ao máximo de 100 pontos;

- c) Curriculum do concorrente e/ou equipa técnica e memória descritiva do projeto comercial (CVM) - 40%, com a seguinte escala de pontuação:

I – Curriculum do concorrente e/ou da equipa técnica – experiência comprovada na área da restauração e bebidas – 20 pontos para equipas de 2 pessoas e acrescem 10 pontos por cada elemento adicional até ao máximo de 50 pontos;

II – Memória descritiva do projeto comercial:

- Razoável – 10 pontos

- Bom – 30 pontos

- Excelente – 50 pontos

Obtendo-se a classificação final (CF) pela seguinte fórmula:

$$CF = (0,5*VP) + (0,1*NC) + (0,4*CVM)$$

Assim:

a) Valor da proposta

| CONCORRENTE | Valor mínimo exigido (€) | Valor mensal proposto (€) | Pontos |
|--|---------------------------------|----------------------------------|---------------|
| Vitor Manuel Pais Gomes | 100 | 300,00€ | 50 |
| Nelson Joaquim Esteves de Sousa | | 200,00€ | 30 |
| Manuel Joaquim Moreira dos Santos | | 350,00€ | 60 |
| Maria Otilia Rocha Alves, Unipes-soal, Lda | | 152,00€ | 20 |
| André Filipe Moreira e Silva | | 350,00€ | 60 |
| Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira | | 350,00€ | 60 |

b) N.º de rendas mensais

| CONCORRENTE | Mínimo exigido | Nº de rendas adicionais proposto | Pontos |
|--|-----------------------|---|---------------|
| Vitor Manuel Pais Gomes | 3 Rendas | 0 | 50 |
| Nelson Joaquim Esteves de Sousa | | 3 | 80 |
| Manuel Joaquim Moreira dos Santos | | 1 | 60 |
| Maria Otilia Rocha Alves, Unipes-soal, Lda | | 0 | 50 |
| André Filipe Moreira e Silva | | 7 | 100 |
| Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira | | 3 | 80 |

c) 1. Curriculum do concorrente e/ou equipa técnica e elementos adicionais

| CONCORRENTE | Curriculum | Elementos adicionais | (Pontos) |
|--|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Vitor Manuel Pais Gomes | 2 | 0 | 20 |
| Nelson Joaquim Esteves de Sousa | 1 | 0 | 0 |
| Manuel Joaquim Moreira dos Santos | 2 | 0 | 20 |
| Maria Otilia Rocha Alves, Unipes-soal, Lda | 2 | 0 | 20 |
| André Filipe Moreira e Silva | 2 | 3 | 50 |
| Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira | 2 | 3 | 50 |

2. Memória descritiva do projeto comercial

| CONCORRENTE | Razãoável (10 pontos) | Bom (30 pontos) | Excelente (50 pontos) | (pontos) |
|-----------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------|-----------------|
| Vitor Manuel Pais Gomes | | | | 0 |
| Nelson Joaquim Esteves de Sousa | X | | | 10 |
| Manuel Joaquim Moreira dos Santos | | X | | 30 |

RO. 10 Agosto 2018

| | | | |
|---|---|---|----|
| Maria Otilia Rocha Alves, Unipessoal, Lda | X | | 30 |
| André Filipe Moreira e Silva | | X | 50 |
| Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira | X | | 30 |

De seguida elaborou-se um resumo dos pontos atribuídos:

| CONCORRENTE | VP (pontos) | NC (pontos) | CVM (pontos) |
|---|------------------------|------------------------|-------------------------|
| Vitor Manuel Pais Gomes | 50 | 50 | 20 |
| Nelson Joaquim Esteves de Sousa | 30 | 80 | 10 |
| Manuel Joaquim Moreira dos Santos | 60 | 60 | 50 |
| Maria Otilia Rocha Alves, Unipessoal, Lda | 20 | 50 | 50 |
| André Filipe Moreira e Silva | 60 | 100 | 100 |
| Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira | 60 | 80 | 80 |

Obtendo-se a classificação final:

| CONCORRENTE | FORMULA $CF = 0,5*VP + 0,1*NC + 0,4*C_VM$ | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------------------|---|----------------------------|
| Vitor Manuel Pais Gomes | $0,5*50 + 0,1*50 + 0,4*20$ | 38 |
| Nelson Joaquim Esteves de Sousa | $0,5*30 + 0,1*80 + 0,4*10$ | 27 |
| Manuel Joaquim | $0,5*60 + 0,1*60 + 0,4*50$ | 56 |

| | | |
|---|------------------------------|----|
| Moreira dos Santos | | |
| Maria Otília Rocha Alves, Unipessoal, Lda | $0,5*20+0,1*50+0,4*50$ | 35 |
| André Filipe Moreira e Silva | $0,5*60+0,1*100+0,4*10$ 0 | 80 |
| Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira | $0,5*60+0,1*80+0,4*80$ | 70 |

(VP) – valor da proposta

(NC) – N.º rendas mensais

(CVM) – Curriculum e memória

Assim, o Júri propõe a seguinte ordenação das propostas:

| CONCORRENTE | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---|---------------------|
| André Filipe Moreira e Silva | 80 |
| Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira | 70 |
| Manuel Joaquim Moreira dos Santos | 56 |

| | |
|---|----|
| Vitor Manuel Pais Gomes | 38 |
| Maria Otília Rocha Alves, Unipessoal, Lda | 35 |
| Nelson Joaquim Esteves de Sousa | 27 |

Mais deliberou o Júri notificar os concorrentes do relatório preliminar, fixando o prazo de dez dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.

Paços do Município de Castelo de Paiva, 12 de Julho de 2018

2 – Observações dos Concorrentes

Terminado o período de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum concorrente se pronunciou.

3 – Análise Final

Terminado o período de audiência prévia entendeu o júri por unanimidade manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, com a seguinte ordenação das propostas:

Ordenação das propostas:

| CONCORRENTE | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---|----------------------------|
| André Filipe Moreira e Silva | 80 |
| Lúcia Manuela Clemente Pereira Ferreira | 70 |
| Manuel Joaquim Moreira dos Santos | 56 |
| Vitor Manuel Pais Gomes | 38 |
| Maria Otília Rocha Alves, Unipessoal, Lda | 35 |
| Nelson Joaquim Esteves de Sousa | 27 |

O Júri com base na análise efetuada propõe para efeitos de adjudicação do **concurso público de adjudicação do arrendamento do espaço de**

restauração e bebidas de apoio ao Parque Urbano do Choupal, União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, aprovação da proposta apresentada pelo concorrente André Filipe Moreira e Silva pelo valor e condições apresentadas na sua proposta.

Nos termos do nº3 do artigo 148º do CCP, envia-se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que constituem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação de todas as propostas contidas no presente relatório nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar o arrendamento do espaço de restauração e bebidas de apoio ao Parque de Lazer do Choupal a André Filipe Moreira e Silva.

10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

- Despacho n.º 22/GAP/2018, de 1 de Agosto, condicionamento de trânsito: Festa em Honra de S. Lourenço e Nossa Senhora dos Remédios;
- Despacho n.º 23/GAP/2018, de 6 de Agosto, condicionamento de trânsito: Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16,10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Limente*, a redigi e subscrevi.

RO. 10 Agosto 2018

O Presidente,

Os Vereadores,

João Pedro de Souza - Psol

Assinatura
J. P. de S.